



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 043/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CRIAÇÃO DE PROJETO TRIDIMENSIONAL “3D” PARA O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a intenção do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, em promover modificações estruturais no Plenário deste Poder Legislativo, a apresentação de um projeto em 3D mostra-se uma ferramenta viável frente à necessidade.

A projeção da reestrutura arquitetônica pleiteada com a retirada da parede lateral da atual entre o auditório e as salas administrativas, de forma tridimensional, facilitará a demonstração da postulada reforma aos Ilmos. Vereadores, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, identificando a amplitude que o Plenário desta Casa ganhará, caso a modificação seja realizada.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Contratação de empresa e/ou profissional especializado na criação de projeto tridimensional “3D” para o projeto de reestruturação do plenário da Câmara Municipal de Tietê.	01 serviço	R\$ 1.587,17

- O projeto 3D deve ser formatado a partir de uso de software específico para criação de uma representação matemática do espaço físico do plenário da Câmara Municipal, de modo que a mudança de arquitetura proposta possa ser demonstrada em formato tridimensional, conforme planta baixa anexa;
- A execução dessas imagens em perspectiva com o projeto finalizado deve ilustrar perfeitamente a maneira como se espera ficar o ambiente depois da reforma proposta;



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. A CONTRATADA deverá entregar uma maquete eletrônica com a simulação volumétrica do projeto interior (plenário) em três dimensões, a fim de simular a área definida com sua composição e decoração;
2. A CONTRATADA deverá ter como base, minimamente, os serviços:
 - a. Análise da planta baixa;
 - b. Avaliação in loco do espaço físico do plenário da Câmara Municipal;
 - c. Captura de fotos;
 - d. Medição;
 - e. Análise das mudanças estruturais propostas;
 - f. Prospecção e formatação das alterações no projeto 3D;
 - g. Entrega do projeto.
3. Prazo para entrega do projeto finalizado: **15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**

Critério de julgamento: MENOR VALOR

Local para prestação dos serviços: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000.

4. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Tietê/SP;
- c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONDIÇÕES GERAIS

Para a análise do local e espaço da Câmara Municipal, a CONTRATADA deverá agendar dia e hora com a Diretoria da Casa.

A CONTRATADA deverá entregar uma maquete eletrônica com a simulação volumétrica do projeto interior (plenário) em três dimensões, a fim de simular a área definida com sua composição e decoração.



Prazo para entrega do projeto finalizado: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa fica obrigada a prestar os serviços solicitados nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo não superior a 15 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Nota Fiscal do serviço finalizado e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 11 de maio de 2023.

WALMARA CELSO BALDINI

Diretora Geral